

AGRICULTURA

PESA - Novas Condições para Regularização das Operações



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

A Resolução BACEN 3.950/2011, resolveu que: Os produtores que possuem operações do PESA com risco do Tesouro Nacional, dos Fundos Constitucionais de Financiamento e das Instituições Financeiras que tenham parcelas de juros vencidas até: - **31 de dezembro de 2009**, inclusive nos casos em que a União assumiu os riscos, cujas parcelas não foram encaminhadas ao Tesouro Nacional pelas instituições financeiras, para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), podem liquidá-las até 30 de junho de 2011 com os seguintes benefícios: I - apuração do valor das parcelas de juros vencidas, para efeito de liquidação, nas condições estabelecidas contratualmente para situação de normalidade até a data do vencimento de cada parcela, inclusive com incidência de bônus de adimplemento sobre os encargos financeiros, e II - aplicação, da data do vencimento de cada parcela até a data de sua efetiva liquidação, dos encargos financeiros pactuados para situação de normalidade, exceto quanto à aplicação do bônus de adimplemento sobre os encargos financeiros. **OBS:** Neste caso os produtores poderão contratar operação de financiamento para liquidação das parcelas. - **entre 1º de janeiro de 2010 e 30 de junho de 2011**, que não foram encaminhadas para inscrição na DAU podem liquidá-las até 30 de junho de 2011, com os seguintes benefícios: I - apuração do valor das parcelas de juros vencidas, para efeito de liquidação, nas condições estabelecidas contratualmente para situação de normalidade até a data do vencimento de cada parcela, inclusive com incidência de bônus de adimplemento sobre os encargos financeiros, e II - aplicação, da data do vencimento de cada parcela até a data de sua efetiva liquidação, dos encargos financeiros pactuados para situação de normalidade, exceto quanto à aplicação do bônus de adimplemento sobre os encargos financeiros. **Karine Gomes Machado Analista de Agricultura ☐ Famato 65-3928-4416**

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF





SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

